ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº327 /92 DE 15 DE JANEIRO DE 1.992.

" CRIA CARGO E FIXA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins,APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica criado o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE' vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Art. 2º - Fica fixado a remuneração de CR$ 165.000,00 = ' (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros)), para o aludido cargo .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Outubro de 1.991.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 1.992 ' - (Um mil, novecentos e noventa e dois))-************************

José Barbaresco

= José Barbaresco

Prefeito Municipal =

CERTIDÃO : " Certifico para os devidos fins que a presente LEI foi afixada no " PLACARD desta Prefeitura nesta data. x:

= Emival Siriano da Silva

Sec. Administrativo =

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x::